



Dados importantes para Reflectir

1. Dados do Relatório das audições efectuadas no âmbito da “*avaliação dos sistemas de acolhimento, protecção e tutelares de crianças e jovens*” apresentado pela deputada M^a do Rosário Carneiro (então presidente da Subcomissão parlamentar para a Igualdade de Oportunidades) na Assembleia da República em Maio de 2006 :

- Alguns dados apresentados no Relatório parecem indicar um **agravamento do número de crianças que são acompanhadas pelas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**, mais propriamente no caso das crianças e jovens com processo de promoção e protecção, cujo total passou de 9.760 em 2002 para 21.022 em 2003 e para 25.338 em 2004. Estes números referem-se às crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, sendo a faixa etária dos 13 aos 15 anos a que apresenta o número mais elevado de crianças acompanhadas.

- Quanto à tipologia das famílias em que vivem as crianças e jovens acompanhados pelas Comissões de Protecção, salientam-se, em primeiro lugar, as *Famílias nucleares com filhos* e, logo a seguir, as *Famílias monoparentais femininas*, representando estes dois tipos de família mais de 60% das famílias acompanhadas

- Em 54,5% dos casos as crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ pertencem a agregados familiares com problemas sociais identificados

- Das *Recomendações* apresentadas na parte final do Relatório, salientam-se como prioritárias :

As acções de prevenção essencialmente junto das famílias desestruturadas / disfuncionais

Necessidade de rever/ implementar políticas públicas de apoio à família em geral

Urgência de uma cada vez maior coordenação / articulação intersectorial

O investimento na formação humana e técnica dos profissionais que trabalham nesta area

2. Dados retirados do Documento “*Uma estratégia relativa à Família para a União Europeia - um estímulo para tornar a família uma prioridade na União Europeia*”



da autoria da Comissão das Conferências Episcopais da Comunidade Europeia:

“ Promover a Família tornará os cidadãos europeus mais felizes, conseguirá uma maior coesão social, terá um efeito positivo na saúde pública e poderá de caminho contribuir para reverter o declínio da taxa de natalidade na União Europeia”

(in Doc. referido, Propostas para debate).

A estratégia de Lisboa definida pela União Europeia em...centra-se essencialmente em objectivos de ordem económica e não aborda a fundo as relações sociais, nem menciona a família nos respectivos documentos.

Estudos do Eurobarómetro revelam que é à vida de família que os cidadãos europeus dão maior valor e que não associam a felicidade com o critério de possuírem maiores rendimentos.

Outros estudos mostram que muitos europeus gostariam de ter mais filhos. Deveriam existir políticas que mudassem a situação demográfica na Europa, o que permitiria aliviar as gerações mais jovens do peso de impostos e iria assegurar a prestação, pela família, de cuidados às crianças e aos idosos o que actualmente não é possível devido à reduzida dimensão das famílias. Em 2020, se esta situação não mudar, 46% dos cidadãos maiores de 85 anos viverão sós.

O documento sublinha que a família é elemento base de integração social e comunidade base de amor e solidariedade mas que está enfraquecida e necessita de apoio

Pistas que o documento acima referido enuncia para definir os **Objectivos** de uma Estratégia da União Europeia a favor da Família:

- Promover políticas e regulamentos mais justos a favor das crianças
- Incluir a habitação social na lista de serviços de interesse geral da Comissão Europeia; tornar os projectos na area da habitação social elegíveis para o apoios dos fundos estruturais europeus
- Analisar as boas práticas a nível nacional que, na UE, visem estimular o casamento



como arranque para fundar uma família e evitar o divórcio como solução única e automática para todos os problemas

- Tornar mais flexíveis os regimes e horários laborais a fim de facilitar o apoio dos pais à vida escolar e social dos filhos menores
- Conseguir a **conciliação** entre o trabalho e a vida de família
- Valorizar as tarefas domésticas e familiares (inclusive no plano financeiro)

Relativamente ao *Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa*

o Documento dos Bispos refere que a **política de família** permanece apenas como uma competência dos Estados Membros. Não é definida uma política pró-família a nível europeu. O Tratado não altera nada...os conceitos de **família** e de **casamento** são definidos por cada Estado Membro nas suas leis nacionais.

3. Excertos do livro *“Um olhar sobre a pobreza - Vulnerabilidades e exclusão social no Portugal contemporaneo”* (Costa, A. Bruto da, coord., 2008, Gradiva)

“Durante o período de seis anos coberto pelo Painel (1995-2000) 46% das pessoas e 47% dos agregados passaram pela pobreza, em pelo menos um dos seis anos (...) cerca de metade das famílias portuguesas vive numa situação vulnerável à pobreza (...)

Mais de metade (54%) das famílias pobres em pelo menos um ano, esteve na pobreza durante três ou mais anos, e 72% dos agregados experimentaram a pobreza durante pelo menos dois anos. Estes valores apontam claramente para uma *pobreza persistente* numa elevada percentagem de casos.

Mantiveram-se na pobreza durante todo o período de seis anos , 6,5% das pessoas, ou seja cerca de 15% dos que foram pobres em pelo menos um ano

Os dados do ICOR 2004 mostram que existe uma forte relação entre o nível de escolaridade atingido pelos pobres e a idade em que começaram a trabalhar, sendo que aquele nível é tanto mais baixo quanto mais cedo as pessoas entraram na vida de trabalho.



Este é, sem dúvida, um dos ciclos viciosos da pobreza: o pobre tem baixo nível de educação por ser pobre e é pobre por ter níveis baixos de escolaridade. É sabido que é através deste ciclo vicioso que a pobreza persiste não só ao longo do ciclo de vida do pobre, mas também através da transmissão da pobreza de uma geração a outra.

O sistema educativo adquire aqui uma importância decisiva, que para ser correspondida terá que assegurar não só o *acesso* normal das crianças pobres ao sistema escolar, certamente indispensável, mas também as condições de *sucesso* (que efectivamente se traduza nas aquisições de conhecimento e de aptidões) e, ainda, o *apoio à família*, que permita “libertar” a criança da sua função de contribuir para o rendimento familiar

De modo geral, a pobreza é entendida, entre nós, como um fenómeno residual e periférico. Consequentemente, os programas de combate à pobreza são, igualmente, residuais e periféricos. São residuais, na medida em que constituem um acrescento marginal às políticas económicas e sociais; são periféricos porque não atingem os factores estruturais que residem na sociedade dominante (*mainstream society*).

A experiência e os resultados obtidos durante os últimos vinte anos de programas de luta contra a pobreza, designadamente no âmbito dos programas europeus de luta contra a pobreza e promoção da inclusão, ilustram a ineficácia das acções quando assim não seja.”